



Vale Transporte

PARA USO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CARTÃO N°

NOME:

UNIDADE DE TRABALHO:

END.: N°

BAIRRO : CIDADE:

ESTADO : CEP:

Alteração

Inclusão

Exclusão

Tipo de transporte: Urbano Intermunicipal

Empresa (s):

Sorocaba, de de .

A declaração falsa ou uso indevido do benefício caracteriza a infração inc. XV art. 154 do Estatuto combinado com o inc. 163.

O beneficiário compromete-se a utilizar o vale transporte exclusivamente ao efetivo deslocamento casa/trabalho e vice-versa?

Assinatura

Observações:

O valor é descontado da folha de pagamento mensal no valor de 2,5% do salário base.

A presente declaração devera ser renovada anualmente ou sempre que houver alterações residenciais ou meio de transporte empregado, sob pena de suspensão do benefício.